

PLANO DE TRABALHO
PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: OSMAR ANSBACH	SIAPE: 1999433
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
 - II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
 - III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
 - IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
 - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

- o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Terça-feira	08h50min às 10h50min	40	80
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	1,67	Terça-feira	12h45min às 14h25min	40	80
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Quarta-feira	07h10min às 08h50 min	40	80
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	1,67	Quarta-feira	14h25min às 16h20min	40	80

3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Segunda-feira	08h50min às 10h50min	40	80
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	1,67	Quinta-feira	12h45min às 14h25min	40	80
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Quinta-feira	07h10min às 08h50 min	40	80
4º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Sociologia	0,83	Segunda-feira	08h00min às 08h50min	40	40

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Segunda-feira	1h	10h50min	11h50min
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Segunda-feira	3h	13h30min	16h30min

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;

- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno	Quarta-feira	2 horas	08h50min	10h50min
Atendimento ao aluno	Terça-feira	2 horas	14h25min	16h25min

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	1 horas	Terça-feira	07h50min às 08h50min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	1 horas	Terça-feira	10h50min às 11h50min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	1 hora	Quarta-feira	10h50min às 11h50min	Novembro	IFPR/IRATI

23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	1 hora	Quarta-feira	13h00min às 14h00min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	3 horas	Quinta-feira	08h50min às 11h50min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	1 hora	Quinta-feira	14h30min às 15h30min	Novembro	IFPR/IRATI
23411.003912/2019-15	Geografia na Escola – Atlas Regional	8	Sexta-feira	08h00min às 12h00min 13h00min às 17h00min	Dezembro	UNICENTRO/IRATI

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Membro Comissão Colegiado de Informática para a		Segunda-feira	14h00min	15h00min

minimização de transferências e reprovações				
---	--	--	--	--

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Auxílio na organização do DNA Acadêmico	Anual	0	Sob demanda		
Auxílio na organização da Mostra de Cursos	Anual	0	Sob demanda		

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Viabilização de uma Rádio Cultural Universitária	Anual	01h00	Segunda-feira	16h20min	17h20min
Viabilização de uma estação de radioamador classe A	Anual	01h00	Terça-feira	16h20min	17h20min
Viabilização de uma estação de radioamador classe A	Anual	01h10	Quinta-feira	15h30min	16h40min

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADE 2.1	12h50min
ATIVIDADE 2.2	04h00min
ATIVIDADE 2.3	04h00min
ATIVIDADE 3.1	16h00min
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	03h10min
TOTAL	40



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR ANSBACH, Servidor Docente**, em 18/03/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230038** e o código CRC **2608217F**.